



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 1.339, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidor para atuar como defensor dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando os Processo nº 202400020022673 e nº 202100020012195, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor JONATHAS ALVES DA CRUZ, inscrito no CPF nº ***.031.731-**, lotado na UEG Unidade Universitária de Itapuranga, que possui o requisito exigido pelos arts. 231, § 1º, inciso II, alínea "b", e 234 da Lei 20.756/2020, para atuar como defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 202100020012195, caso algum dos(as) processados(as) não constitua defensor e ocorra a hipótese do § 2º do art. 232 da Lei nº 20.756/2020.

Art. 2º Fica revogada a designação do servidor RICARDO LEÃO DE SOUZA ZARDO FILHO, inscrito no CPF nº ***.219.101-**, para atuar como defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 202100020012195, formalizada por meio da Portaria nº 708/2021, alterada pela Portaria nº 460/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 21/11/2024, às 13:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67572920** e o código CRC **5A317D50**.



Referência: Processo nº 202400020022673



SEI 67572920